



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INCLUSÃO

RESULTADO

1. A Comissão de Heteroidentificação torna público o **resultado final** dos candidatos que passaram em procedimento de heteroidentificação, após a segunda chamada, relativo ao processo seletivo do Programa de Pós Graduação em Sociologia (PPGS) e Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS) de que trata o Despacho SIN (Doc. SEI 3984541).

Freq.	Candidato/a	Programa de Pós Graduação	Resultado
1	Ana Carolina de Castro Bueno	Programa de Pós Graduação em Sociologia (PPGS)	Deferido
2	Alessandra Rodrigues de Jesus	Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS)	Deferido
3	Anna Paula Neri de Sousa Dutra de Miranda	Programa de Pós Graduação em Sociologia (PPGS)	Deferido
4	Dieniffer Gomes Florêncio Barbosa	Programa de Pós Graduação em Sociologia (PPGS)	Deferido
5	Emiliana Pereira dos Santos	Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS)	Deferido
6	Eva dos Santos Rosa	Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS)	Deferido
7	Gregorio Huntê Krahô	Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS)	Deferido
8	Kiga Boé	Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS)	Deferido
9	Luiz Fábio Pinheiro Lima	Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS)	Deferido
10	Márcia Sacramento Rocha	Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS)	Deferido
11	Maria Alice Dias Costa	Programa de Pós Graduação em Sociologia (PPGS)	Deferido
12	Rochelle Patricia da Silva	Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS)	Deferido
13	Rosenilda Trindade da Costa	Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS)	Deferido
14	Tamara Vieira da Silva	Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS)	Deferido
15	Tuinaki Koixaru Karaja	Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS)	Deferido

2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [sin@ufg.br](mailto:sin@ufg.br), conforme o cronograma disposto no Despacho SIN (Doc. SEI 3984541).
3. Solicito ampla divulgação entre os interessados.

Atenciosamente,

Igor da Silva Coelho Oliveira

**Vice-Presidente da Comissão de Heteroidentificação**



Documento assinado eletronicamente por **Igor Da Silva Coelho Oliveira, Vice-Presidente da Comissão**, em 12/12/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4260886** e o código CRC **F1168AFA**.

**Referência:** Processo nº 23070.047559/2023-70

SEI nº 4260886